



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

### ASSUNTO: Empreitada de “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA E DOS RIOS TINTO, TORTO E FERREIRA NO CONCELHO DE GONDOMAR”.

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que:

Nos termos do disposto no n.º 2.5.4.2 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 110-A, de 6 de junho de 2020, que veio consagrar o Programa de Estabilização Económica e Social, o Fundo Ambiental financiou, mediante protocolo assinado com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) a 24 de julho de 2020, a candidatura do Município de Gondomar para a execução da empreitada de “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA E DOS RIOS TINTO, TORTO E FERREIRA”.

Nos termos da alínea b) do número 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, as medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica devem ser executadas sob orientação da autoridade nacional da água, sendo da responsabilidade dos proprietários nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos.

Entendendo o Município que deve contribuir para a adoção de medidas integradas de conservação e reabilitação das massas de água, em especial as constantes do art.º 33º da Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro, vem comunicar a execução do projeto reabilitação e valorização dos troços finais da ribeira da Archeira (1.5km), do rio Torto (4.3km), Rio Ferreira (1 Km) e no rio Tinto (cerca de 0.6km), em área de Domínio Público Hídrico, conforme plantas anexas ao presente edital, por forma a garantir melhores condições ecológicas e de adaptação às alterações climáticas.

As intervenções incluem estabilização das margens com aplicação de Técnicas de Engenharia Natural, corte de formação da vegetação autóctone, contenção de espécies exóticas e invasoras no leito e margens, limpeza de passagens hidráulicas, recuperação de açudes e criação de passagem para peixes e plantação de espécies nativas.

Considerando que algumas das parcelas de leitos e margens de linhas de água são particulares, notificam-se todos os proprietários ou arrendatários possuidores das parcelas identificadas, para no prazo de 10 dias, manifestarem o seu consentimento no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.



# GONDOMAR

*eSeara*

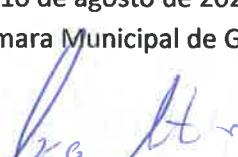
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

As intervenções serão realizadas durante os meses de setembro a novembro de 2021, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, com vista à criação das condições adequadas naqueles troços dos rios.

Mais se informa que, as presentes intervenções foram objeto de parecer prévio favorável por parte da Agência Portuguesa do Ambiente / ARH-N - Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais do estilo.

Gondomar, 10 de agosto de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

  
(Dr. Marco André Martins)



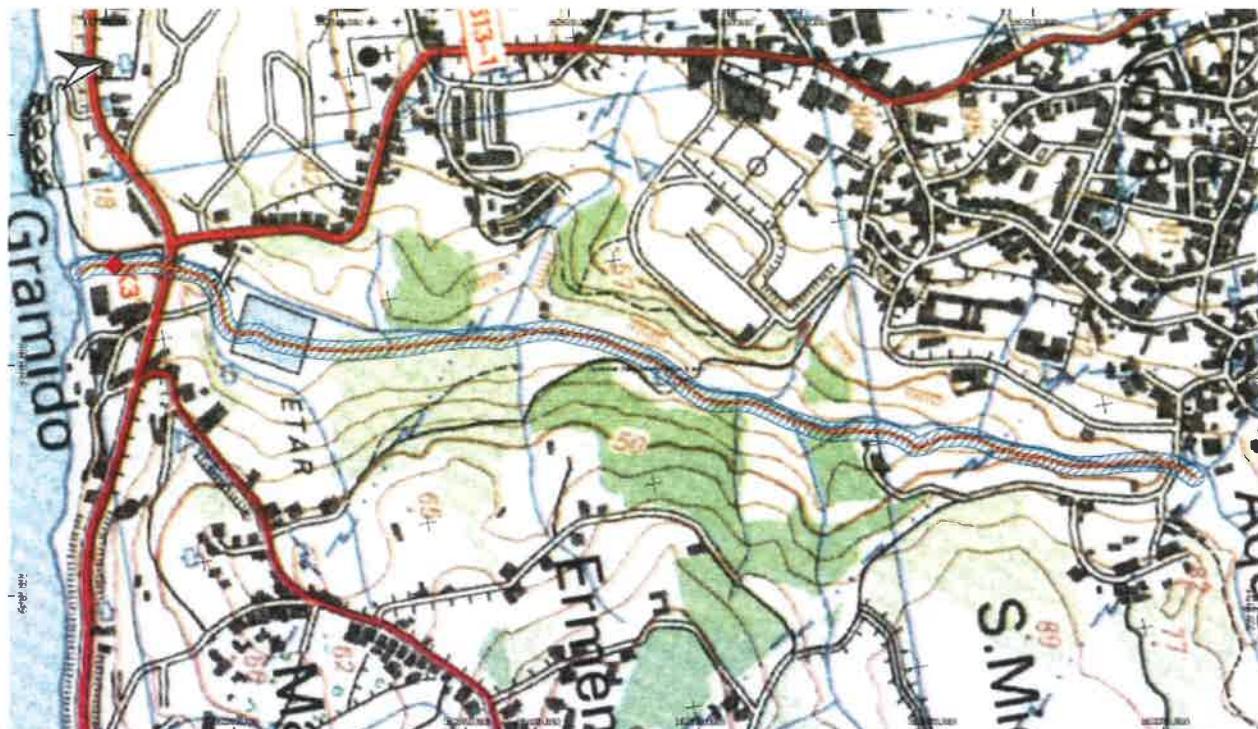
# GONDOMAR

*é Sustentável*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

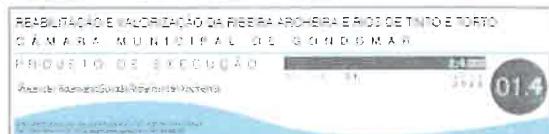
Anexo – planta das intervenções

## Ribeira da Archeira (troço entre a R. Marques Leitão e a Quinta do Passal)



### LEGENDA:

- Ribeira de Archeira
- Área de intervenção
- ◆ Localização de águas



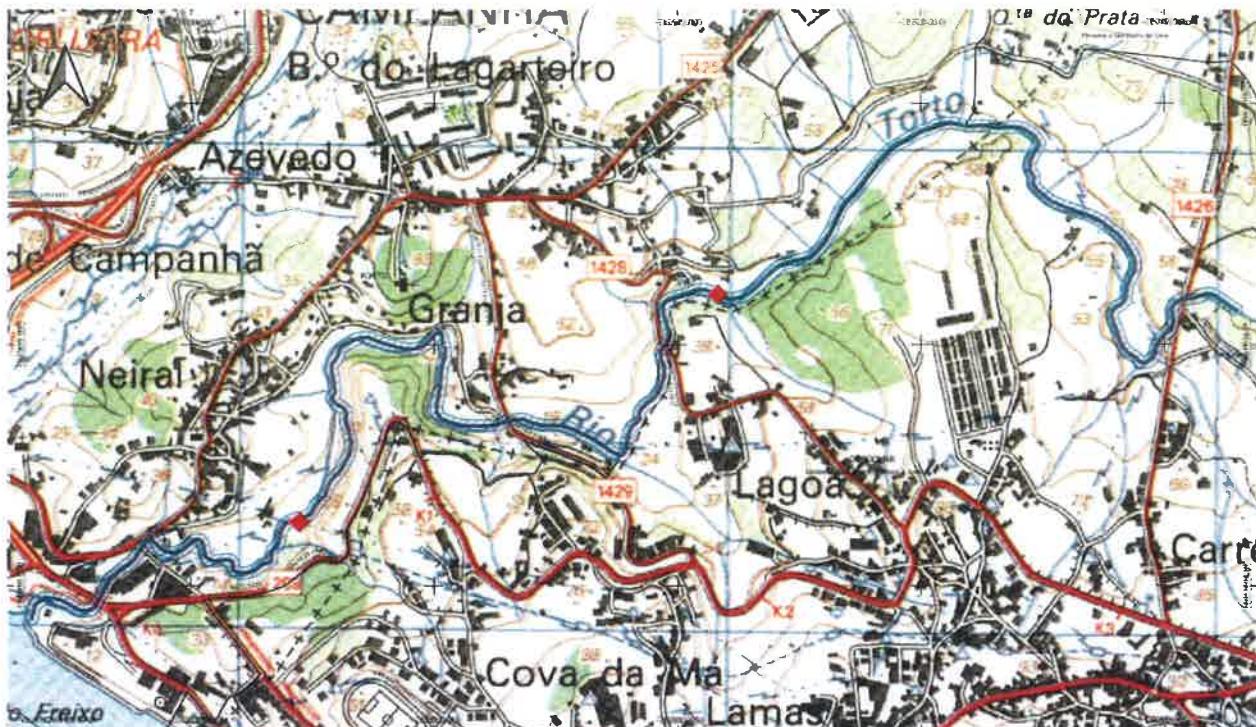


# GONDOMAR

é Sustentável

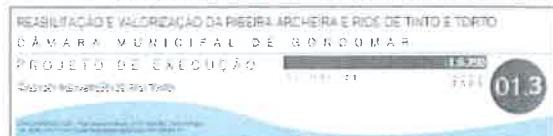
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## Rio Torto (troço entre o IC 29 e a foz do rio)



### LEGENDA:

- Rio Torto      ■ Área de intervenção      ♦ Localização de águas





## Rio Tinto (Troço entre a R. Perlinhas e a R. Lourinha) e na Granja



### LEGENDA

- |                     |               |
|---------------------|---------------|
| Troço a intervenção | Rio principal |
| Área de intervenção | Afluentes     |

- |                     |
|---------------------|
| Limite de freguesia |
| Limite de concelho  |

TROÇO DO RIO TINTO ENTRE A RUA PERLINHAS E A RUA LOURINHA, NA GRANJA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Área de intervenção no Rio Tinto





## Rio Ferreira (Lugar Belói, S. Pedro da Cova)



### LEGENDA

- Área de intervenção
- Localização de aqueduto

- Trilho
- Paralelo sobre elevado
- Trilho naturalizado

